Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/05/24
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 154 , DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148 – A do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado nos Anais Legislativos, Voto de Louvor e Congratulações ao Pastor Jean Carlos de Lima, pelos 33 anos de ministério pastoral, sendo 11 anos na presidência da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Castelo Forte.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de maio de 2024.

Misael Junior
Vereador/PP

Justificação

Queremos lembrar em um breve histórico um pouco da vida do cidadão Jean Carlos de Lima que nasceu em 20 de dezembro de 1977, na cidade de Cascavel – Pr, bacharel em Teologia. É casado com Valdelaine M. L. de Lima, é pai de Kayla e Carlos Henrique. Iniciando sua caminhada aos 9 anos de idade, no ministério da palavra como pregador, pregando nas igrejas da cidade de Cascavel.

Dentro de seus 46 anos de vida, 37 deles foram dedicados na pregação do evangelho e 33 anos como obreiro oficial, pois começou a cooperar logo após seu batismo em águas, que foi realizado aos 13 anos de idade. Um marco importante em sua história foi ser o primeiro Diácono solteiro consagrado nesta cidade pelo saudoso Pastor José Pereira de Almeida.

No serviço eclesiástico, Jean Lima, fundou a 11 anos a Igreja Assembleia de Deus Castelo Forte, que é uma igreja missionária onde executa um papel social muito relevante em nossa cidade. Pastor Jean atualmente é Presidente da AD Castelo Forte, primeiro tesoureiro da COMADEPAR (segunda maior convenção da Assembleia de Deus do estado do Paraná) além de atuar também como primeiro tesoureiro da OPEVEL (Ordem dos Pastores Evangélicos de Cascavel).

Portanto, é com honra e admiração que apresento esta proposição de Votos de Louvor e Congratulações ao Pastor Presidente Jean Carlos de Lima, onde com tanta dedicação, conduz essa grandiosa obra no campo eclesiástico de Cascavel.

SANFERO DIRETORIA LEGISLATIVA